

PORTARIA APOSENTADORIA N° 54 de 01/10/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **ANA MARIA SANTIAGO TEODOSIO**, detentora do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO N16**, matrícula **5151**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022

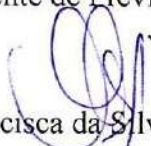
Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de outubro de 2022



Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro



Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo